



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.579, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica denominada a pista de motocross, localizada no Balneário Paraíso das Águas do município de Naviraí-MS, para "Pista de Motocross Fernando Mantovani de Mattos".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a pista de motocross, localizada no Balneário Paraíso das Águas, para "Pista de Motocross Fernando Mantovani de Mattos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 23/2024
Autor: Poder Legislativo Municipal

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N^o 3739 de 17 / 12 / 20 24